



MOGI MIRIM/SP

Carnês do IPTU 2023 estarão disponíveis na versão online a partir de 10 de janeiro

Secretarias: Finanças

Data de Publicação: 14 de dezembro de 2022

Crédito da Matéria: Assessoria de Comunicação

Fotos: Assessoria de Comunicação

Os contribuintes de Mogi Mirim já podem se programar para o pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2023.

Isso porque, a partir do dia 10 de janeiro, a Prefeitura disponibilizará, de forma digital, as parcelas do IPTU em seu site oficial, com as seguintes condições de pagamento:

- 10% de desconto para pagamento à vista, com vencimento para 24/02/2023;
- E em até 11 parcelas a partir de 24/02/2023.

Vale ressaltar que terão direito ao desconto de 10%, apenas os contribuintes que estiverem em dia com seus pagamentos até 30/12/2022.

Para geração dos boletos para pagamento e taxas imobiliárias/2023, taxas mobiliárias/2023 e ISSQN Fixo/2023, o acesso pela forma digital são:

Whatsapp: (19) 99540-5829, pelo telefone: 3814-1026, via leitura do QR Code contido na imagem acima e ainda acessando o link do site: <http://mogimirim.cebi.com.br:6060/login.html#/imobiliario>

Importante ressaltar que além das casas lotéricas, todas as agências bancárias da cidade recebem os tributos municipais de seus clientes pelos canais de autoatendimento, através de seus aplicativos e da internet banking.

Os contribuintes que não possuírem mecanismos de impressão, ou seja, que não tiveram como imprimir, poderão procurar o atendimento na Central de Atendimento que funciona junto ao Poupatempo, ou no Paço Municipal, e a Prefeitura disponibilizará os boletos impressos do IPTU/2023. Para estes casos, é necessário apresentar um carnê ou boleto de ano anterior.

Caso o contribuinte não acesse o IPTU/2023 pelos meios digitais, a Secretaria de Finanças enviará os boletos/carnê na residência cadastrada, a partir de fevereiro de 2023. Por isso é importante manter os seus dados atualizados junto à Prefeitura.



MOGI MIRIM/SP
